



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

SGD:2022/09029/001223

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2022/GEOFCO

Processo: 2022/09020/000010

SOLICITANTE		
Gerência	GERÊNCIA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA, E CONTÁBIL	Telefone: 3212-4060
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Fonte de Recursos	0500666666	
Classificação Orçamentária	09020.04.122.1100.2199	
Natureza da Despesa	3.3.90.30	
Ação / PPA / Orçamento	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Material de Consumo	
Valor Estimado R\$	9.458,33	

Em observância aos termos da Lei 14.133/2021, elabora-se este Termo de Referência, o qual tem por finalidade contratação de empresa para fornecimento pastas cerimonial e pastas congresso personalizadas, através de processo de aquisições denominado Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins SIGA-TO, nos autos de nº 2022/09020/00010, para atender as necessidades desta Casa Civil.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de pastas cerimonial e pastas congresso personalizadas, para atender necessidades da Casa Civil, conforme especificações e quantidades contidas no item 3 deste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição se faz necessária visto que a Casa Civil no estrito e regular exercício de suas competências e atribuições necessita de pastas personalizadas para guarda e transporte dos Atos Oficiais impressos de autoria do Governador do Estado.
- 2.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela empresa contratada, da referida nota de empenho.
- 2.3. O pagamento dar-se-á através da apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas por servidor responsável, entregues na Casa Civil do Estado do Tocantins.
- 2.4. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, inciso II do art. 75, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica de preços SIGA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

3.1. O material, objeto do presente processo, é o que se discrimina no quadro a seguir:



Documento foi assinado digitalmente por SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO em 23/02/2022 12:24:25.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 666E6CD500F519DE.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO
1	30	UND	Pasta cerimonial medindo 26CM X 35CM em sintético na cor azul, personalizada na capa com brasão do estado do Tocantins, recortado em metal dourado, suporte para caneta, papel plastico na parte interior.
2	15	UND	Pasta cerimonial medindo 26CM X 35CM em sintético na cor azul, gravado em alto relevo o brasão do estado de Tocantins, suporte para caneta. Papel plastico na parte interior.
3	10	UND	Pasta para congresso preta ou azul medindo 35CM X 27CM, fechamento em zíper, espaço para bloco de notas papel A4, porta caneta. Na capa com brasão do estado de Tocantins, banho dourado e esmaltado.

4. DA PROPOSTA

4.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência e seus anexos, bem como atender às seguintes exigências:

- a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;
- b) no preço ofertado deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, seguro, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer o produto nas devidas especificações do item 3 deste Termo de Referência;
- 5.2. Entregar os produtos/materiais no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes ao produto.
- 5.3. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.
- 5.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, por sua conta e risco, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora, conforme especificações do fabricante.
- 5.5. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título.
- 5.6. Entregar os produtos no prazo máximo de 10 dias contados da data da liberação da Nota de Empenho da despesa;
- 5.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação pertinente.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais.
- 6.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos materiais e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.
- 6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado.
- 6.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- 6.5. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais.
- 6.6. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 7.1. Os produtos adquiridos serão entregues na SEDE desta CASA CIVIL / TO, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, situada a Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Marco Central s/n, segundo piso, devendo a entrega ser executada em no máximo 10 (dez) dias.
- 7.2. O prazo será contado mediante entrega da Nota de Empenho assinada por esta Casa Civil.

8. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

- 8.1. O valor estimado para a despesa consoante prévia pesquisa no mercado local, para esta CASA CIVIL, é de **R\$ 9.458,33 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO PRODUTO

- 9.1. Caberá ao servidor responsável pelo setor de **Gerencia de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil** desta Casa Civil, receber os materiais objeto destes autos, o qual deverá verificar a equivalência dos produtos, satisfazendo todas as especificações do Termo Referência.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após emissão do empenho, Nota Fiscal, fatura atesto do servidor, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal da Empresa e do regular cumprimento das obrigações assumidas.





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
CASA CIVIL

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas serão custeadas com recursos da Casa Civil do Tocantins na classificação orçamentária 09020.04.122.1100.2199, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 050066666666 no valor de **R\$ 9.458,33 (nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O cumprimento de todos os tópicos elencados neste Termo de Referência serão acompanhados pela Gerencia de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil da Casa Civil. A inexecução total ou parcial das condições para aquisição do produto ensejará à contratada sanções administrativas definidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa.

Aplicam-se à execução deste serviço as cláusulas exorbitantes dispostas na Lei nº 14.133/2021, ainda que não descritas neste termo.

Proponho o encaminhamento do presente Termo de Referência ao Secretário-Chefe da Casa Civil, para análise e, estando em conformidade, proceder à aprovação do mesmo.

Respeitosamente,

Palmas- TO, 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente

Silvana Alves de Castro

Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Autorizo, observados os aspectos legais, formais e éticos, em 17 fevereiro de 2022.

Assinado Eletronicamente

Deocleciano Gomes Filho

Secretário-Chefe

